

**PORTARIA Nº 0836/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 366/2024-PROJUR/BELEMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2021.04.21198 P – SISPREV - Proc. de Origem nº 29459/2018 – SESMA;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS** no cargo de Agente de Serviços Gerais/SESMA, CPF nº 269.997.572-91, matrícula 0080896-014, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõe o 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 4.848,15** (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.044,86
ADIC. DE TURNO (20%)	R\$- 208,97
GRAT. ESP. TRABALHO 2 (200%)	R\$- 2.089,72
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (45%)	R\$- 1.504,60
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 4.848,15

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 01 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV